



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 358/2014

*“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

***Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime Estatutário, a servidora **FRANCIELLE THIEMY DA SILVA HATAISHI**, no cargo de **PSICOLOGO 40 HORAS**, Referência 20, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 5513/2012, homologado em 03/07/2012.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente **TERMO DE POSSE**.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 23 de maio de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*